

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO STEMAC S/A, COMPOSTO PELAS EMPRESAS: 1) GRUPOS GERADORES; 2) STEMAC ENERGIA S/A; 3) STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES; 4) JNB PARTICIPAÇÕES E 5) JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, INSCRITAS NOS CNPJ's NºS 92.753.268/0001-12; 03.841.196/0001-35; 15.383.116/0001-24; 18.706.016/0001-80 e 18.757.463/0001-68, RESPECTIVAMENTE. PROCESSO Nº 5177058.79.2018.8.09.0087 EM TRÂMITE NAA 3ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBIARA – GOIÁS.

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 1ª CONVOCAÇÃO
(ATA ELABORADA NA FORMA DA LEI Nº 11.101/05)

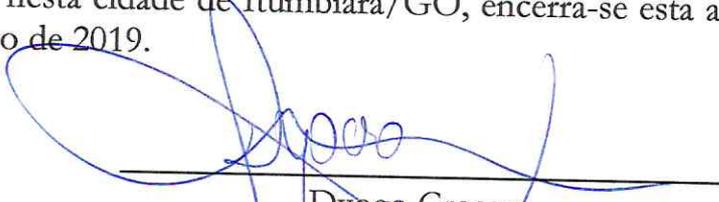
Aos 7 dias do mês de agosto de 2019, às 13hs, no Teatro Maria Pires Perillo, localizada na Rua 105, nº 10 - Itumbiara-GO, sob a presidência de DYOGO CROSARA, Administrador Judicial nomeado nos autos da recuperação judicial acima referida. Iniciados os trabalhos, em primeira convocação da Assembleia Geral de Credores das Recuperandas: 1) GRUPOS GERADORES; 2) STEMAC ENERGIA S/A; 3) STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES; 4) JNB PARTICIPAÇÕES E 5) JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, INSCRITAS NOS CNPJ's NºS 92.753.268/0001-12; 03.841.196/0001-35; 15.383.116/0001-24; 18.706.016/0001-80 e 18.757.463/0001-68. Devidamente colhidas as assinaturas dos presentes, conforme lista anexa, que fica fazendo parte integrante desta ata, registrou-se também a presença das devedoras, representadas por Renato Olivério Brandão - OAB/SP 303888 e André de Vivo Rodriguez Drumon - OAB /SP 285540.

Aberta a Assembleia, nos termos do exposto no artigo 37, § 2º da Lei 11.101/05 LRF, foi verificado que não se achou atendido o quórum mínimo, conforme se demonstra no laudo de apuração, onde apurou-se os percentuais em créditos presentes: Classe I (trabalhista) - 46,32% (quarenta e seis vírgula trinta e dois por cento); Classe II (garantia real) - 45,55% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e cinco por cento); Classe III (quirografários) - 61,14% (sessenta e um vírgula catorze por cento) e Classe IV (micro empresa/EPP) - 0% (zero por cento), para abertura da presente assembleia na forma da lei. Assim, ante a falta de quórum, o Administrador Judicial declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação e informou a data da segunda convocação para o dia 21 de agosto de 2019, às 13h neste mesmo local, que será realizada com a presença de qualquer número de credores, estando os presentes dispensados de apresentarem nova

21/08/19

Drumon

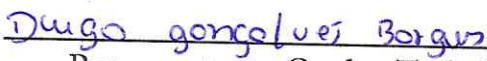
procuração para a Segunda Convocação, com a conseqüente reabertura do prazo para os demais que não se fizeram presente a este ato. Assim, segue a presente ata assinada pelo Administrador Judicial, o Secretário, representantes das Recuperandas e por dois representantes de cada Classe de Credores presentes, exceto Classe IV que não houve registro de comparecimento. Dado e passado nesta cidade de Itumbiara/GO, encerra-se esta ata às 13h30 do dia 7 de agosto de 2019.

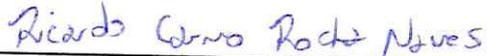

Dyogo Crosara
ADM JUDICIAL


João Marcos Cavichioli Feiteiro
Secretário
Representante do Credor Jefferson Solenoidbras Ltda.



Recuperandas
Dr. Renato Olivério Brandão e Dr. André de Vivo Rodriguez Drumon


Representante Credor Trabalhista
Sr. Diego Gonçalves Borges


Representante Credor Trabalhista
Sr. Ricardo Carmo Rocha Naves


Representante Credor Quirografário
Banco ABC Brasil S.A.
Dr. Pedro Luiz Pessoa de Carvalho


Rebrens

fuTui

Representante Credor Quirografário
Banco Bradesco S.A.
Dra. Fernanda Tomasi Sutil

[Handwritten signature]

Representante Credor Garantia Real
Banco do Brasil S.A.
Sr. César Pereira Alves

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RN-5

7/14/20